



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza, *ad referendum*, a contratação da Funtef-pr para execução dos serviços de administração do Plano de Trabalho “MAIS EXTENSÃO UNILA”.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no Processo nº 23422.017154/2026-12; DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a contratação da Funtef-pr para a prestação dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do Plano de Trabalho “MAIS EXTENSÃO UNILA”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 29/2026/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 14 de Setembro de 2026.